



**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REAJUSTE DE PREÇOS**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 89/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E A EMPRESA ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Contrato nº: 89/2023
Pregão Eletrônico: 12/2023

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, inscrito no CNPJ: nº 18.675.983/0001-21 e a empresa **ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 44.671.607/0001-79, qualificados no contrato firmado em 10 de Abril de 2023, em decorrência do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2023, firmam o presente TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

- 1.1 O valor do contrato firmado entre as partes em 10 de Abril de 2023, em decorrência do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2023 é de R\$ 4.017.000,00 (quatro milhões e dezessete mil reais).
- 1.2 O valor do saldo residual do contrato é de R\$: 1.821.518,90 (um milhão, oitocentos e vinte um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos) na presente data de solicitação de reajuste, em abril de 2024.
- 1.3 O presente reajuste de preços tem como lapso temporal o período de 23 de Junho





de 2022 a 23 de Junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 Havendo necessidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação da Contratada e justificativa da Secretária Municipal de Saúde, bem como demais documentos anexos, é firmado o presente termo para aplicação do reajuste de preços em 3,3791%, que corresponde a **R\$ 61.175,71 (sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta um centavos)**.

2.2 Todos os itens e subitens do contrato passarão a ter reajuste de 3,3791% conforme índice INCC do período justificado nos documentos anexos a este processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS

3.1. Fica fazendo parte obrigatória deste termo de reajuste de preços, a solicitação apresentada e assinada pela Secretária Municipal de Saúde, bem como todos os documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário assinado em 10 de Abril de 2023.

4.2. As partes contratantes firmam o presente termo de reajuste contratual nos termos do artigo art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, os quais se submetem e se responsabilizam integralmente pelos seus termos.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente **termo**, para que produza seus efeitos legais.



Assinado eletronicamente por:
ROSALY ESTHER VILAS BOAS
MATOZZO:***041.736**
.041.736- Pouso Alegre, 12 de Julho de 2024.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Rosalay Esther Vilas Boas Matozzo
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por WILSON
XISTO DE MELO:14222836826
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=45310468000110, OU=AC
SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil,
CN=WILSON XISTO DE
MELO:14222836826
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Engotech Arquitetura e Engenharia

